



## GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay  
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

**Ato n.º 033/2009, de 26 de outubro de 2009.**

AUTORIZA INICIAÇÃO DE MEMBROS NA ORDEM DEMOLAY

Luidy Lobo Gomes, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe as Leis que regem a Ordem DeMolay;

Considerando, o objetivo de formar líderes enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo; e,

Considerando, o Decreto n.º 006/2009 que cria procedimentos para Admissão, Elevação, Investidura e Exaltação.

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, conforme procedimentos realizados pelo Capítulo Goiânia n.º 173, a Iniciação do candidato **Edgar Alves Moreno Carvalho**.

Art. 2º - O referido Capítulo fica responsável pela confirmação da solenidade para que ocorram os demais procedimentos formais relativos ao ato.

Art. 3º - Fica o Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual incumbido da notificação e publicação do presente Ato, revogadas as disposições em contrario.

**Dado e Traçado** no Gabinete do Grande Mestre Estadual, em Goiânia, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2009, 5º da fundação do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás.

LUIDY LOBO GOMES  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

PAULO MENDONÇA DA SILVA  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL